



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95



APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 010/2022

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS
PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.**

2023

Empresa: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ 34.652.319/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022.

Órgão Interessado: Secretaria de Municipal de Saúde – SEMSA

Venho por meio deste, solicitar Termo de Apostilamento que tem como objetivo o registro da alteração do quadro societário da empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13**, credenciada e contratada por esta secretaria para prestação de serviços médicos para atender as necessidades do HMB e Unidades de Saúde de Belterra, através da Inexigibilidade de credenciamento nº 010/2022.

Justifica-se tal solicitação, em virtude de Jociclelio Castro Macedo passa a ser admitido no quadro societário, conforme consta no contrato Social, na 9ª Alteração, em sua cláusula primeira.

Atenciosamente;

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo N° 006/2023

Objeto: Apostilamento do TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N°. 010/ 2022, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Finalidade: Apostilamento

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Belterra, estado do Pará, Setor Administrativo e Financeiro da Semsu, eu, Alana Elizabeth Martins de Melo, auxiliar Administrativo, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Belterra – Pará, 26 de Janeiro de 2023.


Alana Elizabeth Martins de Melo
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022 que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Saúde, em específico os procedimentos que são realizados no setor administrativo/financeiro vêm justificar o apostilamento da empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022.**

Considerando que o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não se latere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

*"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme **art. 65, §8º, da Lei 8.666/93** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Deste modo, justificamos tal solicitação onde houve a necessidade de alteração do quadro societário da empresa, que passa a ser composto pelo sócio Jociclelio Castro Macedo de acordo com a 9ª Alteração Contratual da Sociedade SPG médicos Associados -LTDA, conforme documentos em anexo, ficando viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais, sem prejuízo aos demais atos,.

Justifica-se.

Belterra-PA, 26 de Janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra autoriza fins de direito, o apostilamento do **TERMO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 34.652.319/0001-13 DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/ 2022**, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

Belterra - PA, 26 de Janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES43953433253

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 005/2023

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (C/ BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

Req: 81300000028127

Página 1

24/01/2023

Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05 ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840 ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1, Sala A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOCICLELIO CASTRO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRM nº 155991582-49, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

Req: 81300000028127

Página 2



24/01/2023



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81300000028127

Página 3

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CORRIDA BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão

Req: 81300000028127

Página 4



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403

24/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFe0LaQ0q-0VnaPcQ&chave2=K72jvYVd1IDmUw BDmKow
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAC SERUVA 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03223123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR 198200231200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES 00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0169435201-SANDRA NEVES TOLENTINO 05999158249-JOCICLELIO

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão

Req: 81300000028127

Página 5

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA, PA, CEP 68143000 BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$

Req: 81300000028127

Página 6

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 81300000028127

Página 7

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000028127

Página 8

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 11 de janeiro de 2023.

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

CRISTINA MENDES DE SOUZA

WANDER MAIA DA SILVA

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

WILKE SOUZA MENEZES

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZAO

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA
JUNIOR

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

THAYGO DE AZEVEDO NEVES

DAVID ISAAC SERRUYA

JOCICLELIO CASTRO MACEDO

Req: 81300000028127

Página 9



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403

24/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6f0442zf0La0q-QVnePcG&chave2=K72jYVDIDmUw PDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5273038723-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03223-21219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|0056382228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0316941201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|5599158249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ



233863095



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233863095 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023
SOB N: 20000859703

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000859703

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 12/01/2023 às 17:07:35
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 12/01/2023 às 16:36:03
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 12/01/2023 às 17:20:14
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 12/01/2023 às 16:04:59
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 12/01/2023 às 20:25:52
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 12/01/2023 às 16:07:42
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 12/01/2023 às 16:09:16
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 23/01/2023 às 19:53:30
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 23/01/2023 às 19:55:53
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 12/01/2023 às 21:29:15
Cpf: 55999158249 - JOICICLELIO CASTRO MACEDO - Assinado em 19/01/2023 às 15:36:42
Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 12/01/2023 às 16:11:54
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 12/01/2023 às 16:13:52



Marcelo A. P. Cebolão



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403

24/01/2023



233863095



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233863095 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023
SOB N: 20000859703

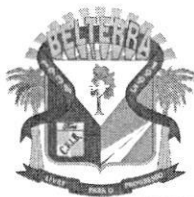
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000859703

Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 12/01/2023 às 17:08:57

Cpf: 98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES - Assinado em 12/01/2023 às 16:16:19


Marcelo A. P. Cebolão



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



TERMO DE AUTUAÇÃO 014/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 SEMSA
APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE 010/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

FINALIDADE: Alteração de Quadro Societário

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Belterra, Estado do Pará, na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, Eu, **Camila Andressa da Silva Cardoso**, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Belterra, 30 de janeiro de 2023.

Camila Andressa da Silva Cardoso
Divisão de Licitação e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95



**MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE ____/____ SEMSA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de quadro societário, relativos ao **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA** _____ **INEXIGIBILIDADE ____/2022** tendo como objeto “_____”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O quadro de sócios da empresa passa a ser composta pelo sócios_____, sendo sócio administrador_____, conforme a solicitação da Secretaria, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração da _____.

Dos atos firmados com o Município de Belterra, vigente em especial o CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO em _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por estarem de acordo com o presente, o ordenador assim e dá ciência a credenciada.

Belterra, ____ de _____ de 2023.

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE 010/2022 – SEMSA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de quadro societário, relativos ao **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 34.652.319/0001-13 INEXIGIBILIDADE 010/2022** tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O quadro de sócios da empresa passa a ser composta pelo sócios: JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ CPF: 067.619.051-09, BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD CPF: 085.892.61131, CRISTINA MENDES DE SOUSA, CPF: 005.563.582-28, JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, CPF: 009.752.162-01, WANDER MAIA DA SILVA CPF: 015.529.442-39, ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, CPF: 020.979.272-89, SABRINA FRAZAO TOLENTINO, CPF: 031.684.352-01, ANDRE SILVEIRA AGUIAR, CPF: 032.281.232-19, HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, CPF: 034.387.952-21, DAVID ISAAC SERRUYA, CPF: 527.303.872-34, WILKE SOUZA MENEZES, CPF: 794.033.442-53, KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, CPF: 856.699.702-68, TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, CPF: 922.744.712-15, THAYGO DE AZEVEDO NEVES, CPF: 982.002.912-00, JOCICLELIO CASTRO MACEDO, CPF: 559.991.582-49 sendo sócio administrador JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, CPF: 009.752.162-01 conforme a solicitação da Secretaria, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração de quadro societário da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 34.652.319/0001-13. Dos atos firmados com o Município de Belterra, vigente em especial o CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO em 20 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E por estarem de acordo com o presente, o ordenador assim e dá ciência a credenciada.

Belterra, 30 de janeiro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 30 de janeiro de 2023, faço este Autos conclusão para Controle Interno do Município de Belterra-PA, para parecer de Apostilamento, evidenciando que os atos encontram-se inseridos no Portal da Transparência do município de Belterra - www.belterra.pa.gov.br, podendo ser verificados Eu, Camila Andressa da Silva Cardoso, lavrei o presente termo e subscrevi.

Autos processo administrativo nº: 006/2023 SEMSA
CREDENCIAMENTO INEX 010/2022

APOSTILAMENTO DE

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS
PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.**

Camila Andressa da Silva Cardoso
Divisão de Licitações e Contratos

Protocolo CI - PMB
Em 30/01/23 14:38
Camila Andressa
Servidor (a)



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/ SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2022 – INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVS
PRESIDENTE DA CPL:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ Nº 34.652.319/0001-13
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.	
ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA CREDENCIADA	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 30/01/2023 e parecer referente ao Termo de Apostilamento do Contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de Apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária no contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 §8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls.01);
- ✓ Documentos de solicitação de apostilamento da empresa credenciada (fl. 02);
- ✓ Termo de autuação nº 006/2023 assinado pela servidora Alana Elizabeth Martins de Melo (fl. 03);
- ✓ Justificativa de apostilamento assinada pela ordenadora de despesas (fls. 04 a 05);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 06);
- ✓ 9º alteração contratual da sociedade SPG Médicos Associados LTDA (fls. 07 a 17);
- ✓ Termo de Autuação nº 014/2023 da divisão de licitações e contratos pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 18);
- ✓ Minuta do termo de apostilamento do contrato (fl. 19);
- ✓ Termo de apostilamento ao credenciamento da inexigibilidade nº 010/2022 - SEMSA, assinado pela ordenadora de despesas (fl. 20);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 21);

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo de apostilamento ao credenciamento da inexigibilidade nº 010/2022 – SEMSA da empresa supracitada em análise encontra-se revestido das formalidades legais, podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada conforme artigo da Lei supracitada e os documentos coligidos aos autos. **Recomendamos:** inserção no Portal da Transparência do Município, Mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:7574030324
9

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Belterra (PA), 09 de Fevereiro de 2023.

RECEBIDO *Monique*
Em 09/02/23
Município de Belterra